



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09  
Setor de Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 76/2022 - Concorrência nº 3/2022.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 76/2022, Concorrência nº 3/2022, homologo o respectivo objeto às empresas classificadas em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: MARIA GORETI PARIZOTTO HUNHOFF E OUTROS - 32693656087

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Imóvel inserido no perímetro urbano do município de Espumoso, ou dentro da área de expansão urbana municipal, projetando a implantação de lotes habitacionais de interesse social e espaço de interesse público. O imóvel deverá estar localizado no perímetro urbano do município de Espumoso, ou dentro da área de expansão urbana municipal, com facilidade de acesso através da via pública pavimentada, atendendo, ainda, às seguintes definições e exigências: a) Área urbana se trata daquela destinada à edificação de prédios e equipamentos urbanos especificados em lei municipal; b) Área de expansão urbana se trata daquela destinada a atender as necessidades de ampliação da zona urbana da cidade e compreende uma faixa de terras situada numa distância de até 1000 (um mil) metros a partir da zona urbana; c) A gleba ofertada deverá possuir área contígua de no mínimo 40.000 m <sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados) e de no máximo 60.000 m <sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados); d) Possuir facilidade de acessos através de vias públicas já pavimentadas, possibilitando o aproveitamento do sistema viário existente na cidade de Espumoso; e) Estar localizada em um raio de até 500 (quinhentos) metros da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança; f) Serão preteridas glebas localizadas em áreas de preservação permanente ou glebas transportadas por ilhas de alta tensão, como também como solo de predominância rochosa e áreas com declividades superiores a 3%; g) Faixa máxima de valor por metro quadrado da gleba no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); h) Estar localizada em locais definidos como de interesse social; i) Evitar solo alagadiço, bem como solo rochoso e/ou proveniente de aterro; j) Para fins de formatação da proposta, o licitante deverá apresentar, além do valor global da proposta, o valor referente ao custo unitário (R\$/m <sup>2</sup> ), bem como levantamento topográfico da área ofertada, contendo planialtimétrica em formato e escala compatíveis, memorial descritivo, planilha de cálculo analítico e anotação de responsabilidade técnica referente ao projeto elaborado; k) Que demande o menor custo estrutural possível aos cofres municipais para a execução do projeto.		2.221.242,60000	2.221.242,60
Total dos Produtos						2.221.242,60

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.  
Espumoso (RS), 21 de Outubro de 2022

Joacir Carmo Sonda  
Presidente da Câmara no Exercício do cargo de Prefeito